

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eliezer Moreira Pacheco

DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ

Prof. Ivan Chaves de Magalhães

DIRETOR DO DEPTO. DE DESENVOLV. INSTITUCIONAL E SUBST. DO DIRETOR GERAL

Prof. Paulo Afonso Rezende de Andrade

DIRETORA DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Aparecida Maria de Jesus Coelho

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prof. José Aparecida Bahia

CHEFE DE GABINETE

Rita de Cássia Silva Costa

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

João Evangelista Silva

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA

Prof. Osmar Benevenuto da Silva

COORDENADORA GERAL DE ENSINO

Prof^ª. Edna Ferreira da Costa Vieira

COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Prof. Luís Vaz dias

COORDENADORA GERAL DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE

Andréia Martins de Oliveira e Lima

COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Ronaldo dos Reis Barbosa

AUDITORIA INTERNA

Evandro Francisco Carvalho

RESPONSABILIDADE PELO BOLETIM DE SERVIÇO

Coordenação Geral de Recursos Humanos

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE SETEMBRO



ATIVOS

01/09	EDNA FERREIRA DA COSTA VIEIRA
02/09	HENER COELHO
05/09	ESTELA MARES TELES XAVIER BATISTA
05/09	ELZA SOARES DA SILVEIRA
09/09	NANCI FARIA DA SILVA
19/09	JOÃO EVANGELISTA SILVA
19/09	ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES
26/09	ARNALDO RIBEIRO

INATIVOS

19/09	ANTÔNIO LEÃO DE SOUSA
23/09	HILTON ROGÉRIO DE CARVALHO

PENSIONISTAS

09/09	GEZA MIRANDA DE LACERDA
20/09	BRASILINA TEREZA DE JESUS
20/09	VALDETE AUGUSTA VICENTE

DATAS COMEMORATIVAS NO MÊS DE SETEMBRO

06 - Dia do Alfaiate.

06 - Dia do Barbeiro.

07 - Dia da Independência do Brasil. Lei 662/49

08 - Dia Nacional de Alfabetização. Dec. 63.326/68

09 - Dia do Técnico de Administração.

18 a 26 - Semana Mundial de Alimentação e Agricultura. Dec. 56.904/65

21 - Dia do Rádio.

21 - Dia da Árvore.

21 a 27 - Semana da Árvore. Dec. 55.795/65.

28 - Dia da Gratidão à Mãe Preta.

30 - Dia da Bíblia.

SUMÁRIO

- Edital nº 013/2006. Págs. (01 e 02)
- Resoluções nºs 04 e 05/2006. Pág. (02)
- Resoluções nºs 06, 07 e 08/2006. Pág. (03)
- Portaria nº 068, de 02/08/06. Pág. (03)
- Continuação da Port. 68. Pág. (04)
- Portaria nº 069, de 04/08/06. Págs. (04 e 05)
- Portaria nº 070/2006, de 04/08/06. Págs. (05 e 06)
- Portarias nºs 071 e 072, de 04/08/06. Pág. (06)
- Portaria nº 073, de 15/08/06. Pág. (07)
- Portaria nº 074, de 17/08/06. Págs. (07 e 08)
- Portaria nº 075, de 17/08/06. Págs. (08 e 09)
- Portarias nºs 076 a 098, de 17/08/06. Págs. (10 e 11)
- Portaria nº 99 e 100, de 17/08/06. Pág. (12)
- Portaria nº 101, de 18/08/06. Pág. (13)
- Licenças Médicas (Demonstrativo). Pág. (14)

Edital 013/2006

De 02 de agosto de 2006, - Seleção para Mudança Interna de Curso e Obtenção de Novo Título, para os Cursos Técnicos em Informática – Redes e Manutenção turma 03 – período matutino, Programação Web turma 01 – manhã, para o 2º Semestre de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, Ivan Chaves de Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, torna público aos interessados as condições de **Mudança Interna de Curso e Obtenção de Novo Título**, para ingresso no Curso Técnico em Informática – Redes e Manutenção e Programação Web, para o segundo semestre de 2006.

1. Dos pré-requisitos:

1.1 Serão habilitados a participar do processo seletivo para **Mudança Interna de Curso** os candidatos inscritos que atenderem ao pré-requisito:

1.1.1 Não estar em situação de dependência em nenhum dos componentes modulares cursados;

1.2 Serão habilitados a participar do processo Seletivo para **Obtenção de Novo Título** os candidatos inscritos que atenderem ao seguinte pré-requisito:

1.2.1 Estar matriculado em curso regularmente oferecido pelo Cefet-Bambuí.

2. Dos cursos, períodos e vagas

2.1 Informática – Redes e Manutenção (Curso Técnico) 2º Módulo – 02 vagas

2.2 Informática – Programação Web (Curso Técnico) 3º Módulo – 05 vagas

3. Da inscrição

3.1 Período: 03 a 04/08/2006

3.2 Local: Secretaria do Cefet - Bambuí

3.3 Horário: 7h às 11h; 13h às 17h

3.4 Documentação exigida no ato da inscrição:

3.4.1 Requerimento de Transferência, Mudança Interna ou Obtenção de Novo Título em formulário próprio;

3.4.2 Comprovante de situação regular do aluno (matriculado);

4. Da seleção

4.1 O processo seletivo dos candidatos terá caráter classificatório e estará sob a responsabilidade da Coordenação do respectivo curso.

4.2 A classificação será feita da seguinte forma:

4.2.1 Para candidatos a **Mudança Interna e Obtenção de Novo Título** será feita uma prova;

4.3 Em caso de candidatos de modalidades diferentes de processo seletivo concorrerem às mesmas vagas, estes serão classificados de acordo com as seguintes prioridades:

- 4.3.1 Prioridade 1: Mudança Interna de curso
4.3.2 Prioridade 2: candidatos a Obtenção de Novo Título.

5. Do resultado

- 5.1 O resultado do processo seletivo será publicado no quadro de avisos do Cefet - Bambuí, no Posto de Vendas da cidade e pelo site www.cefetbambui.edu.br, no dia 07/08/2006, seguindo a ordem de classificação;
- 5.2 Os candidatos devidamente classificados deverão, a partir de 03 de agosto de 2006, aguardar convocação do Cefet -Bambuí para assumirem as vagas;
- 5.3 Na hipótese do surgimento das vagas, os candidatos assumirão as mesmas de acordo com a ordem de classificação;
- 5.3.1 O candidato convocado para assumir uma vaga, que não se manifestar pessoalmente ou por escrito, num prazo de dois dias úteis, será considerado desistente do processo;
- 5.4 O candidato ao assumir a vaga, deverá declarar-se ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias, para o cumprimento integral das exigências curriculares, e que a fixação de seu período escolar fica na dependência dessas adaptações.
- 5.5 Os casos omissos ou situações imprevistas serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino.

Bambuí, 02 de agosto de 2006.

Ivan Chaves de Magalhães

RESOLUÇÃO nº 04/2006/CD/CEFET-BAMBUÍ, de 17 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do colegiado, em reunião ordinária ocorrida nesta data, resolve:

Autorizar o funcionamento, a partir do 2º Semestre de 2006, dos Cursos Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Gestão de Serviços de Saúde, conforme Edital nº 07/2006/CEFETBAMBUI.

(a) Ivan Chaves de Magalhães

RESOLUÇÃO nº 05/2006/CD/CEFET-BAMBUÍ, de 17 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do colegiado, em reunião ordinária ocorrida nesta data, RESOLVE:

Autorizar o funcionamento, a partir do 2º Semestre de 2006, do Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Educação Ambiental, conforme Edital nº 09/2006/CEFETBAMBUI.

(a) Ivan Chaves de Magalhães

BOLETIM DE SERVIÇO BS-CEFET/Bi N° 08/2006. PÁG. (02) RESOLUÇÃO nº 06/2006/CD/CEFET-BAMBUÍ, de 17 de agosto de 2006

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ – MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Referendar a homologação do Relatório de Reposicionamento da segunda fase do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação-PCCTAE, conforme Anexo.

(a) Ivan Chaves de Magalhães

RESOLUÇÃO nº 07/2006/CD/CEFET-BAMBUÍ, de 17 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do colegiado, em reunião ordinária ocorrida nesta data, resolve:

Aprovar a proposta de regulamento sobre o pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso de que trata a Lei 11.314, de 03 de julho de 2006, conforme Anexo.

(a) Ivan Chaves de Magalhães

RESOLUÇÃO nº 08/2006/CD/CEFET-BAMBUÍ, de 17 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do colegiado, em reunião ordinária ocorrida nesta data, resolve:

Aprovar o Projeto de Capacitação dos Servidores do CEFET-BAMBUÍ, a ser executado no segundo semestre de 2006, conforme Anexo.

(a) Ivan Chaves de Magalhães

PORTARIA Nº 068, DE 02 DE AGOSTO DE 2006

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 12/2006, RESOLVE:

Divulgar a SEGUNDA CHAMADA do 3º Processo Seletivo/2006, dos Cursos: Técnico em Mecânica Agrícola, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Gestão em Saúde Hospitalar, conforme relacionado abaixo:

CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA AGRÍCOLA

Ordem	Inscrição	Candidato	Cidade - UF
1	00647	Alex Fernandes da Silva	BambuÍ-MG
2	00580	Sérgio Luiz Dias	BambuÍ-MG
3	00547	Luís Claudino Damasceno	BambuÍ-MG
4	00539	Fábio Geraldo Vitor	BambuÍ-MG
5	00646	Eduardo Henrique Luís	BambuÍ-MG

BOLETIM DE SERVIÇO BS-CEFET/Bi Nº 08/2006. PÁG. (03) CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 068, DE 02/08/2006

CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Ordem	Inscrição	Candidato	Cidade - UF
1	00641	Camila Fernandes Ferraz Lopes	BambuÍ-MG

2	00608	Nerlilei Moreira	BambuÍ-MG
3	00581	Tássia Camila Dias	BambuÍ-MG

CURSO TÉCNICO EM GESTÃO EM SAÚDE HOSPITALAR

Ordem	Inscrição	Candidato	Cidade - UF
1	00568	Joana Darc Barbosa	BambuÍ-MG
2	00616	Bruna Ambrolino de Faria Galindo	BambuÍ-MG
3	00614	Marcelo Henrique da Silva	BambuÍ-MG

Ivan Chaves de Magalhães

PORTARIA Nº 069, DE 04 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições, conforme conclusões apresentadas pela Coordenação Geral de Ensino e Conselho Pedagógico, resolve:

I – Divulgar os resultados dos alunos SUBSEQUENTES (PÓS-MÉDIO), reprovados e em dependência, dos cursos: TÉCNICO AGRÍCOLA COM HABILITAÇÃO EM AGRICULTURA, TÉCNICO AGRÍCOLA COM HABILITAÇÃO EM ZOOTECNIA, considerando os seguintes PROCEDIMENTOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2006;

ITEM 1. REPROVADO em 1(um) componente modular básico e/ou 1(um) ou mais componente(s) modular(es) complementar(es):

- Matricular-se no módulo seguinte e fazer a(s) dependência(s)

ITEM 2 . REPROVADO em 2(dois) ou mais componentes modulares básicos:

- Matricular-se como repetente do módulo

ITEM 3. REPROVADO em um módulo de um curso e APROVADO no módulo do outro curso:

- Matricular-se como repetente do módulo, no qual foi reprovado e no módulo seguinte do curso no qual foi aprovado.

ITEM 4. Matricular-se e fazer a DEPENDÊNCIA em forma de "Estudos Orientados", quando a Escola oferecer.

ITEM 5. REPROVADO na DEPENDÊNCIA

- Matricular-se novamente e fazer a DEPENDÊNCIA TOTAL, repetindo o componente modular, quando a Escola oferecer.

**BOLETIM DE SERVIÇO BS-CEFET/Bi Nº 08/2006. PÁG. (04)
CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 069, DE 04/08/2006**

ITEM 6. ALUNO DESISTENTE

- Se tiver interesse em dar continuidade ao curso, deverá fazer novamente o exame de seleção.

Nota:

- 1) O aluno deverá efetuar sua matrícula para a(s) dependência(s) do 1º semestre de 2006, junto à Secretaria Escolar, em data divulgada posteriormente pela Coordenação Geral de Ensino.
- 2) Caso não faça a sua matrícula neste 2º semestre, deverá fazê-la no 1º semestre de 2007, na data indicada no Calendário Escolar.
- 3) Se o aluno efetuar a sua matrícula e não comparecer para fazer a dependência, será considerado reprovado no componente modular, devendo repetir o mesmo (Dependência Total).

SITUAÇÃO DOS ALUNOS DOS CURSOS: TÉCNICO AGRÍCOLA COM HABILITAÇÃO EM AGRICULTURA E TÉCNICO AGRÍCOLA COM HABILITAÇÃO EM ZOOTECNIA, COM PENDÊNCIAS EM FALTAS E RENDIMENTO, AO FINAL DO 1º SEMESTRE DE 2006, E INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2006.

*** OBS. A lista dos alunos, constante dessa Portaria, encontra-se disponível na Gerência de Registros Escolares.**

PORTARIA Nº 070, DE 04 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições, conforme conclusões apresentadas pela Coordenação Geral de Ensino e Conselho Pedagógico, resolve:

I – Divulgar os resultados dos alunos reprovados e em dependência, dos cursos: Técnico em Gestão Comercial, Técnico em Turismo, Técnico em Informática-Programação WEB e Técnico em Informática –Redes e Manutenção, considerando os seguintes PROCEDIMENTOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2006:

ITEM 1. REPROVADO em 1(um) componente modular básico e/ou 1(um) ou mais componente(s) modular(es) complementar(es): Matricular-se no módulo seguinte e fazer a(s) dependência(s), quando a Escola oferecer

ITEM 2 . REPROVADO em 2(dois) ou mais componentes modulares básicos:

- Matricular-se como repetente do módulo, quando a Escola oferecer

ITEM 3. Matricular-se na(s) dependência(s), quando a Escola oferecer.

ITEM 4. ALUNO DESISTENTE

- Se tiver interesse em dar continuidade ao curso, deverá fazer novamente o exame de seleção.

**BOLETIM DE SERVIÇO BS-CEFET/Bi Nº 08/2006. PÁG. (05)
CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 070, DE 04/08/2006**

Nota:

Se o aluno efetuar a sua matrícula para a dependência e não comparecer, será considerado reprovado no componente modular, devendo repetir o mesmo.

SITUAÇÃO DOS ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM GESTÃO COMERCIAL, EM TURISMO, EM INFORMÁTICA-PROGRAMAÇÃO WEB E EM INFORMÁTICA-REDES E MANUTENÇÃO, COM PENDÊNCIAS EM FALTAS E RENDIMENTO, AO FINAL DO 1º SEMESTRE DE 2006, E INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2006.

*** OBS. A lista dos alunos, constante dessa Portaria, encontra-se disponível na Gerência de Registros Escolares.**

PORTARIA Nº 071, DE 04 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria Ministerial MEC nº 1.252, de 06/12/1996 – DOU de 09/12/1996, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO CÂNDIDO DIAS**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 47757, do Quadro de Pessoal Efetivo deste CEFET-BAMBUÍ, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Proc. 23000.086005/2006-11.

* DOU de 09/08/2006, Séc. 2, Pág. 09.

Registre-se Publique-se. / IVAN CHAVES DE MAGALHÃES

PORTARIA Nº 072, DE 07 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 12/2006, RESOLVE:

Divulgar a TERCEIRA CHAMADA do 3º Processo Seletivo/2006, do Curso Técnico em Gestão em Saúde Hospitalar, conforme relacionado abaixo:

CURSO TÉCNICO EM GESTÃO EM SAÚDE HOSPITALAR

Ordem	Inscrição	Candidato	Cidade – UF
1	00575	Andréia dos Reis Cardoso Ribeiro	Bambuí-MG
2	00650	Márcia Regina Francelino	Bambuí-MG
3	00537	Cristiane Silva de Faria	Bambuí-MG
4	00565	Aline Carvalho Ramos	Bambuí-MG
5	00643	Laís Olímpia Lucas	Bambuí-MG
6	00649	Maria Aparecida Vargas	Bambuí-MG

Registre-se e Publique-se.
IVAN CHAVES DE MAGALHÃES

BOLETIM DE SERVIÇO-BS/CEFET-Bi Nº 08/2006. PÁG. (06)
PORTARIA Nº 073, DE 15 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I – Designar os professores, abaixo relacionados, para constituírem Banca Examinadora de estágio realizado nas empresas, pelos alunos do CEFET-BAMBUÍ, para o ano de 2006, conforme segue:

COORDENADORA GERAL: Andréia Martins Oliveira e Lima

Equipe 1 – Agricultura:

- **Coordenador:** - Áureo Rodrigues Pereira, Amélia Teixeira Paixão, Flávio Vasconcelos Godinho, Hener Coelho e Marcos Gonçalves Pereira. **Equipe 2 – Zootecnia:** - **Coordenador:** - Jeferson Éder Ferreira de Oliveira, Antônio Borges Filho, Elis Bernard Kamwa, José Aparecida Bahia, Marco Antônio do Carmo e Renison Teles Vargas; **Equipe 3 – Gestão Comercial:** - **Coordenador:** Adriano José de Paula, Denis Fernando Fraga Rios, Érik Campos Dominik, Georges Francisco Villela Zouein; **Equipe 4 – Informática:** **Coordenador:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Alexandre Pimenta, Lílian Teresinha Ribeiro e Itagildo Edmar Garbazza; **Equipe 5 – Técnico em Turismo:** **Coordenadora:** Cássia Félix Dias, Márcia Helena da Silva Fraga, Miguel Rivera Peres Júnior.

II- Após triagem dos relatórios a ser feita pela Coordenação de Integração Escola-Comunidade, os professores da área correlata à do estágio deverão ser convidados a participar da defesa dos mesmos, porém sem participação no processo avaliatório.

III – Revogar a Portaria nº 27/CEFET-BAMBUÍ, de 24/02/2006.

Registre-se e Publique-se.
Ivan Chaves de Magalhães

PORTARIA Nº 074, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a Medida Provisória nº 295, de 29/05/2006 – DOU de 30/05/2006, Nota Técnica nº 06/2006/CGGP/SAA/MEC, de 20/06/2006 e manifestação favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos docentes do Quadro Efetivo de Pessoal deste CEFET-BAMBUÍ, passando da **Classe “E”, Nível “04”, para a Classe Especial**, com efeitos financeiros retroativos a fevereiro de 2006, conforme demonstrativo abaixo:

DOCENTES EFETIVOS:

- 1) Antônio Augusto Rocha Athayde, Matrícula SIAPE 1226345, processo nº 23000.053328/2001-13.
- 2) Antônio Divino Jacob, Matrícula SIAPE 47806, processo nº 23000.055838/91-92.
- 3) Áureo Rodrigues Pereira, Matrícula SIAPE 1161015, processo nº 23000.052950/99-83.

BOLETIM DE SERVIÇO-BS/CEFET-Bi Nº 08/2006. PÁG. (07)
Continuação da Portaria 074, de 17/08/2006.

- 4) Cláudia Helena de Magalhães, Matrícula SIAPE 1224921, processo nº 23000.053221/2001-75.
- 5) Ivan Chaves de Magalhães, Matrícula SIAPE 47817, processo nº 23000.055839/91-55.
- 6) Ivo Aparecida de Mendonça, Matrícula SIAPE 47784, processo nº 23000.055846/91-11.

- 7) Jeferson Éder Ferreira de Oliveira, Matrícula SIAPE 1260774, processo nº 23000.053120/2002-85.
- 8) José Antônio Santana de Sales, Matrícula SIAPE 47560, processo nº 23000.058201/93-83.
- 9) José Aparecida Bahia, Matrícula SIAPE 47818, processo nº 23000.054770/90-34.
- 10) Luís Vaz Dias, Matrícula SIAPE 47792, processo nº 23000.055842/91-60.
- 11) Milton Oliveira Sousa, Matrícula SIAPE 47795, processo nº 23000.055851/91-51.
- 12) Osmar Benevenuto da Silva, Matrícula SIAPE 47805, processo nº 23000.055861/91-12.
- 13) Paulino da Cunha Leite, Matrícula SIAPE 1188857, processo nº 23000.053051/2002-18.
- 14) Paulo Afonso Rezende de Andrade, Matrícula SIAPE 47797, processo nº 23000.055843/91-22.
- 15) Sônia de Oliveira Duque Paciulli, Matrícula SIAPE 1208045, processo nº 23000.052933/2000-96.

DOCENTES INATIVOS:

- 1) Antônio Bicalho de Mendonça, Matrícula SIAPE 47747, processo nº 23000.060367/89-92.
- 2) Antônio Chaves, Matrícula SIAPE 47749, processo nº 23000.055855/91-10.
- 3) Benedito Martins de Oliveira, Matrícula SIAPE 47779, processo nº 23000.055844/91-95.
- 4) Eleomar Gomes Cordeiro, Matrícula SIAPE 50451, processo nº 23000.052384/97-66.
- 5) Hilton Rogério de Carvalho, Matrícula SIAPE 47755, processo nº 23000.055857/91-37.
- 6) José Araiz Martins, Matrícula SIAPE 47760, processo nº 23000.055858/91-08.
- 7) José Braz Alves, Matrícula SIAPE 47761, processo nº 23000.055859/91-62.
- 8) José Eustáquio dos Santos, Matrícula SIAPE 47762, processo nº 23000.055860/91-41.
- 9) José de Jesus Fernandes Campos, Matrícula SIAPE 0047789, processo nº 23000.055848/91-46.
- 10) Lourenço Sifuentes Neto, Matrícula SIAPE 0047790, processo nº 23000.055849/91-17.
- 11) Maria da Graça Domingues Martins, Matrícula SIAPE 0053838, processo nº 23000.052873/98-53.

INSTITUIDORES/BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO:

- 1) Edson Lacerda (Geza Miranda de Lacerda), Matrículas SIAPE 47781/4046919, processo nº 23000.055845/91-58.
- 2) Izoldino Roberto Filho (Maria Fátima Amaral Roberto/Tiago Amaral Roberto), Matrículas SIAPE 47807/3550460/3550958, processo nº 23000.055862/91-77.

Registre-se e Publique-se. / IVAN CHAVES DE MAGALHÃES

PORTARIA Nº 075, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria MEC nº 193/95, tendo em vista o Regulamento Interno deste Órgão, aprovado pela Portaria Ministerial nº 968/98, considerando a Medida Provisória nº 296, de 08/06/2006 – DOU de 09/06/2006 e a Portaria MEC nº 1.312, de 17/07/2006 – DOU de 18/07/2006, resolve:

APROVAR a *Estrutura Organizacional* do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, com vigência a partir de 18/07/2006, conforme quadro demonstrativo abaixo:

BOLETIM DE SERVIÇO-BS/CEFET-Bi Nº 08/2006. PÁG. (08)
Continuação da Portaria nº 075, de 17/08/2006

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
DIRETORIA GERAL	CD-2
Auditoria Interna	CD-4
Gabinete	FG-1
Procuradoria Jurídica	FG-5
DEPTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – DDI	CD-3

Coordenação Geral de Integração Escola-Comunidade	CD-4
Gerência de Pesquisa Institucional	FG-1
Cerimonial e Eventos	FG-1
Comunicação Social e Institucional	FG-5
Comissão Própria de Avaliação	FG-5
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- DAP	CD-3
Coordenação Geral de Administração e Finanças	CD-4
Gerência de Tecnologia da Informação	FG-1
Gerência de Serviços de Apoio	FG-1
Gerência de Planejamento e Compras	FG-1
Seção de Compras e Licitações	FG-4
Gerência de Execução, Orçamentária e Financeira	FG-2
Setor Contábil	FG-5
Coordenação de Materiais e Bens Móveis e Imóveis	FG-3
Setor de Patrimônio	FG-5
Coordenação de Transportes	FG-3
Coordenação Geral de Recursos Humanos	CD-4
Gerência de Lotação, Cadastro e Pagamento	FG-2
DIRETOR DEPTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-DDE	CD-3
Coordenação Geral de Ensino	CD-4
Gerência de Registros Escolares	FG-2
Coordenação das Atividades Noturnas	FG-3
Seção de Biblioteca	FG-4
Gerência do Ensino Tecnológico, Pós-Graduação e Pesquisa	FG-1
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Alimentos	FG-4
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Zootecnia	FG-4
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Administração: Gestão de Pequenas e Médias Empresas	FG-5
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Informática no Agronegócio	FG-5
Coordenação do Curso Sup. de Tecnologia em Gestão de Empreendimentos Turísticos	FG-5
Coordenação Geral de Produção e Pesquisa	CD-4
Seção de Comercialização	FG-4
Setor de Agricultura I (Olericultura)	FG-5
Setor de Piscicultura	FG-5
Setor de Agricultura III	FG-5
Setor de Suinocultura	FG-5
Setor de Agricultura III	FG-5
Setor de Suinocultura	FG-5
Setor de Zootecnia (Avicultura)	FG-4
Coordenação Geral de Assistência ao Educando	CD-4
Coordenação de Alimentação e Nutrição	FG-3

Registre-se e Publique-se.
Ivan Chaves de Magalhães

BOLETIM DE SERVIÇO-BS/CEFET-Bi Nº 08/2006. PÁG. (09)
PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MEC nº 193/95 e tendo em vista o Regulamento Interno deste Órgão, considerando a Medida Provisória nº 296, de 08/06/2006 – DOU de 09/06/2006 e a Portaria MEC nº 1.312, de 17/07/2006 – DOU de 18/07/2006, resolve:

Nº 076 – Exonerar **PAULO AFONSO REZENDE DE ANDRADE**, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 47797, do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE, cód. CD-3, a partir de 18/07/2006.

Nº 077 – Exonerar **MÍLTON OLIVEIRA SOUSA**, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 47795, do cargo de Coordenador Geral de Assistência ao Educando, cód. CD-4, a partir de 01/08/2006.

Nº 078 – Exonerar **APARECIDA MARIA DE JESUS COELHO**, Pedagogo-Habilitação, Matrícula SIAPE 314888, do cargo de Coordenadora Geral de Ensino, cód. CD-4, a partir de 18/07/2006.

Nº 079 – Dispensar **EVANDRO FRANCISCO CARVALHO**, Contador, Matrícula SIAPE 1216250, da função de Chefe do Setor Contábil, cód. FG-5, a partir de 18/07/2006.

Nº 080 – Dispensar **EDNA FERREIRA DA COSTA VIEIRA**, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 1194318, da função de Coordenadora do Ensino Médio, cód. FG-4, a partir de 18/07/2006.

Nº 081 – Dispensar **ANDRÉIA MARTINS DE OLIVEIRA E LIMA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 47820, da função de Coordenadora de Integração Escola-Comunidade, cód. FG-3, a partir de 18/07/2006.

Nº 082 – Nomear **PAULO AFONSO REZENDE DE ANDRADE**, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 47797, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Institucional - DDI, cód. CD-3, a partir de 18/07/2006.

Nº 083 – Nomear **LUÍS VAZ DIAS**, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 47792, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Assistência ao Educando, cód. CD-4, a partir de 01/08/2006.

Nº 084 – Nomear **APARECIDA MARIA DE JESUS COELHO**, Pedagogo-Habilitação, Matrícula SIAPE 314888, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional-DDE, cód. CD-3, a partir de 18/07/2006.

Nº 085 – Nomear **EVANDRO FRANCISCO CARVALHO**, Contador, Matrícula SIAPE 1216250, para exercer o cargo de Auditor Interno, cód. CD-4, a partir de 18/07/2006.

Nº 086 – Nomear **EDNA FERREIRA DA COSTA VIEIRA**, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 1194318, para exercer o cargo de Coordenadora Geral de Ensino, cód. CD-4, a partir de 18/07/2006.

Nº 087 – Nomear **ANDRÉIA MARTINS DE OLIVEIRA E LIMA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 47820, para exercer o cargo de Coordenadora Geral de Integração Escola-Comunidade, cód. CD-4, a partir de 18/07/2006.

Nº 088 – Designar **RODRIGO VIEIRA DE MELO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1095285, para exercer a função de Chefe do Setor Contábil, cód. FG-5, a partir de 18/07/2006.

Nº 089 – Designar **GABY PATRÍCIA TERÁN ORTIZ**, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 2467402, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Alimentos, cód. FG-4, a partir de 18/07/2006.

Nº 090 – Designar **ALEXANDRE PIMENTA**, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 1546635, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Informática no Agronegócio, cód. FG-5, a partir de 01/08/2006.

Nº 091 – Designar **MIGUEL RIVERA PERES JÚNIOR**, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 1505924, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Empreendimentos Turísticos, cód. FG-5, a partir de 18/07/2006.

BOLETIM DE SERVIÇO-BS/CEFET-Bi Nº 08/2006. PÁG. (10) **CONTINUAÇÃO DAS PORTARIAS DE 17/08/2006**

Nº 092 – Designar **MÁRCIO JOSÉ PONCIANO**, Auxiliar em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1205065, para exercer a função de Chefe do Setor de Agricultura I (Olericultura), cód. FG-5, a partir de 18/07/2006.

Nº 093 – Designar **IRINEU JOSÉ GOMES NETO**, Auxiliar em Encanador, Matrícula SIAPE 1099278, para exercer a função de Chefe do Setor de Piscicultura, cód. FG-5, a partir de 18/07/2006.

Nº 094 – Designar **JOSÉ HELENO DE CARVALHO**, Auxiliar em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1212887, para exercer a função de Chefe do Setor de Agricultura III, cód. FG-5, a partir de 18/07/2006.

Nº 095 – Designar **OSVALDO INOCÊNCIO DO VALE**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1213638, para exercer a função de Chefe do Setor de Suinocultura, cód. FG-5, a partir de 18/07/2006.

Nº 096 – Designar **MARIÂNGELA DE FARIA MACEDO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1440350, para exercer a função de Chefe da Comissão Própria de Avaliação, cód. FG-5, a partir de 18/07/2006.

Nº 097 – Designar **YARA DE MATOS MENDES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1097423, para exercer a função de Chefe da Comunicação Social e Institucional, cód. FG-5, a partir de 18/07/2006.

* Portarias publicadas no DOU de 23/08/06, Seção 2, Páginas 10 e 11.

Registre-se e Publique-se. / Ivan Chaves de Magalhães

PORTARIA Nº 098, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria MEC nº 193/95, tendo em vista o Regulamento Interno deste Órgão, aprovado pela Portaria Ministerial nº 968/98, considerando a Medida Provisória nº 296, de 08/06/2006 – DOU de 09/06/2006 e a Portaria MEC nº 1.312, de 17/07/2006 – DOU de 18/07/2006, resolve: Alterar o código e nomenclatura das Funções Gratificadas, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2006.

Servidor	Denominação Anterior	Cód.	Denominação Atual	Cód.
Margareth Francisca Silva Ribeiro	Coordenadora da Seção de Planejamento e Compras	FG-2	Gerente de Planejamento e Compras	FG-1
Leíse de Souza Fernandes	Chefe do Setor de Compras e Cadastro de Fornecedores	FG-5	Chefe da Seção de Compras e Licitações	FG-4
Carlos Bernardes Rosa Júnior	Chefe da Unidade de Processamento de Dados	FG-5	Gerente de Tecnologia da Informação	FG-1
Maria Aparecida de Oliveira	Chefe do Setor de Execução, Orçamentária e Financeira	FG-5	Gerente de Execução, Orçamentária e Financeira	FG-2
Cláudio Norberto Martins	Coordenador de Serviço de Apoio	FG-3	Gerente de Serviços de Apoio	FG-1
Ademar Câmara	Chefe do Setor de Almoxarifado	FG-5	Coordenador de Materiais e Bens Móveis e Imóveis	FG-3
José Maria Camilo	Chefe do Setor de Cadastro e Pagamento	FG-5	Gerente de Lotação, Cadastro e Pagamento	FG-2
Alda Maria Torres Campos	Coordenadora de Atividades Pedagógicas	FG-3	Gerente de Pesquisa Institucional	FG-1
Estela Mares Teles Xavier Batista	Chefe da Seção de Registros Escolares	FG-4	Gerente de Registros Escolares	FG-2
Simoni Julia da Silveira	Chefe do Setor de Biblioteca	FG-5	Chefe da Seção de Biblioteca	FG-4
Arnaldo Antônio de Melo	Responsável pelas Atividades Escolares Noturnas	FG-4	Coordenador das Atividades Noturnas	FG-3
Sônia de Oliveira Duque Paciulli	Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Alimentos	FG-4	Gerente do Ensino Tecnológico, Pós-Graduação e Pesquisa	FG-1
Avelino de Sousa Sobrinho	Chefe do Setor de Comercialização e Controle	FG-5	Chefe da Seção de Comercialização	FG-4
Márcio Donizete de Oliveira	Responsável Controle dos Veículos de Transporte, Máq. Agrícolas e Implementos	FG-4	Coordenador de Transportes	FG-3
Amélia Teixeira Paixão	Chefe do Setor de Cerimonial e Eventos	FG-4	Responsável pelo Setor de Cerimonial e Eventos	FG-1
Edílson Lourenço	Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição	FG-5	Coordenador de Alimentação e Nutrição	FG-3

Registre-se e Publique-se. / Ivan Chaves de Magalhães

* DOU de 23/08/06, Seção 2, Página 11.

BOLETIM DE SERVIÇO-BS/CEFET-Bi Nº 08/2006. PÁG. (11) **PORTARIA Nº 099, DE 17 DE AGOSTO DE 2006**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 849, de 11/07/88 – DOU de 14/07/88 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 94.664/87 e Portaria MEC nº 475/87, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, aos docentes do Quadro Efetivo de Pessoal deste CEFET-BAMBUÍ, após manifestação favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, conforme demonstrativo:

1) Docente: **AMÉLIA TEIXEIRA PAIXÃO**.

Processo: 23000.058357/93-82 - Matrícula SIAPE: 53178

Classe atual: E-03

Progressão: Da Classe “E-03” para a “E-04”.

Efeitos Financeiros: **Janeiro/2005**

2) Docente: **GEORGES FRANCISCO VILLELA ZOUEN.**

Processo: 23000.086017/2006-45 - Matrícula SIAPE: 395389

Classe atual: E-01

Progressão: Da Classe "E-01" para a "E-02".

Efeitos Financeiros: *Janeiro/2006*

3) Docente: **HUGO LEONARDO PEREIRA RUFINO.**

Processo: 23000.086079/2006-57 - Matrícula SIAPE: 1450213

Classe atual: E-01

Progressão: Da Classe "E-01" para a "E-02".

Efeitos Financeiros: *Abril/2006*

Registre-se e Publique-se.
Ivan Chaves de Magalhães

PORTARIA Nº 100, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí-MG, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 8.745/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.849/99 e 10.667/2003, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os ***Contratos de Trabalho dos Professores de 1º e 2º Graus (Professor Substituto – Contrato Temporário)***, relacionados abaixo, período de 01 a 09/09/2006 – 09 dias, considerando a manifestação individual dos interessados, nos termos do Ofício-Circular/CEFET-Bi nº 12, de 31/07/2006, publicado no BS/CEFET-Bi nº 07/2006.

- Cássia Félix Dias, Christiane Kellen Dias e Juvêncio Geraldo de Moura.

Art. 2º - Alterar a ***jornada de trabalho, passando de 20 para 40 horas semanais***, das professoras substitutas, considerando a manifestação individual das interessadas, nos termos do Ofício-Circular/CEFET-Bi nº 10, de 31/07/2006, publicado no BS/CEFET-Bi nº 07/2006, com vigência a partir de 01/08/2006.

- Cássia Félix Dias e Myriam Angélica Dornelas.

Registre-se e Publique-se.
Ivan Chaves de Magalhães

BOLETIM DE SERVIÇO-BS/CEFET-Bi Nº 08/2006. PÁG. (12) PORTARIA Nº 101, DE 18 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 11.314, de 3 de julho 2006 e tendo em vista a Resolução nº 07/2006, de 17 de agosto de 2006, do Conselho Diretor deste CEFET, resolve:

- 1- Regulamentar os critérios e valores para concessão da gratificação por Encargo de Curso ou Concurso;
- 2- A gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é devida ao servidor que, em caráter eventual:
 - 2.1- atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;
 - 2.2- participar de banca examinadora ou de comissão de análise de currículos, avaliar provas de concurso público, ou supervisionar essas atividades e para julgamento de recursos intentados por candidatos;

2.3- fiscalizar ou avaliar provas de exame de seleção, exame vestibular ou supervisionar essas atividades.

3- O valor da gratificação será calculado em horas e a retribuição não poderá ser superior a cento e vinte horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e aprovada pelo Diretor Geral.

4- O valor da hora trabalhada corresponderá aos seguintes percentuais, incidentes sobre o salário da última Classe –Nível Doutorado, com Dedicção Exclusiva, da carreira de Magistério de 1º e 2º Graus:

4.1- dois vírgula dois por cento (2,2%), em se tratando de atividade prevista no item 2.1;

4.2- um vírgula dois por cento (1,2%), em se tratando de atividade prevista no item 2.2;

4.3- zero vírgula nove por cento (0,9%) em se tratando de atividade prevista no item 2.3 .

5- A gratificação por encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as referidas atividades forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor é titular, devendo haver compensação da carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, a critério da chefia imediata.

6- A gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens.

7- O pagamento da gratificação ao docente desta Instituição de Ensino que desenvolver atividades previstas nos itens 2.1, 2.2, 2.3, em outros órgãos da administração pública federal, será feito pelo CEFET-BAMBUI, de acordo com este regulamento, devendo o mesmo expedir documentação contendo o período, carga horária e o tipo de atividade executada.

8- O docente pertencente ao quadro de outra Instituição de Ensino, desenvolvendo atividades previstas nos itens 2.1, 2.2, 2.3, no CEFET-BAMBUI, receberá a gratificação a que fizer jus, através do órgão de origem, conforme regulamento próprio. A Coordenação Geral de Recursos Humanos expedirá documentação comprobatória sobre as atividades desenvolvidas.

9 - A Coordenação Geral de Recursos Humanos do CEFET-BAMBUI deverá encaminhar ao Diretor Geral a planilha de cálculos e a relação dos servidores que participarão das atividades previstas, de acordo com o item 2 e 4.

10 – Revogar a Portaria nº 39, de 28-04-2006, publicada no BS / CEFET-Bi nº 04 / 2006.

Registre-se e Publique-se.
Ivan Chaves de Magalhães

BOLETIM DE SERVIÇO-BS/CEFET-Bi Nº 08/2006. PÁG. (13)
LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 83, 202, 203 E 204 DA LEI 8.112/90

SERVIDOR(A)	CARGO/EMPREGO	MATR. SIAPE	PERÍODO	Nº DE DIAS
Nelci Faria	Pedreiro	53086	02 a 31/08/2006	30
Geraldo das Graças Cunha	Téc. em Nutr. e Dietética	47810	26/07 a 24/08/06	30
Margareth Francisca Silva Ribeiro	Administrador	1099009	10, 16 e 17/08/06	03
Carmelita Martins de	Cozinheiro	47780	09 a 15/08/06	07

Mendonça				
Cleonir Zuleica C. Campos	Auxiliar de Biblioteca	1099348	08, 09, 11 e 12/08/06	04
Cacildo Vitória	Servente de Limpeza	1079086	15 e 21/08/06	02
Luciana Ferreira Gonçalves	Programador	1098970	25/08/2006	01
Juliana Aparecida F. de Carvalho	Assist. em Administração	1215491	25/08/06	01
Amélia Teixeira Paixão	Prof. de 1º e 2º Graus	53178	21 e 22/08/06	02
Cláudio Miguel A. de Faria	Prof. de 1º e 2º Graus	2326441	15/08 a 13/09/06	30

LICENÇA LUTO – HOMOLOGAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97, ITEM III, LETRA “b” LEI 8.112/90

Patrícia Teles e Camilo	Telefonista	1099239	17 a 24/08/06	08
--------------------------------	--------------------	----------------	----------------------	-----------

Registre-se e Publique-se.
Ivan Chaves de Magalhães